



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 387/2024

DATA: 24/09/2024

SÚMULA: Determina a Perda do Cargo Público ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 154/2023, de 11/04/2023;

Considerando o art. 92, I, "b", do Código Penal e o artigo 41 da Constituição Federal;

Decreta:

Art. 1º. Fica determinada, **PERDA DO CARGO PÚBLICO**, ao Servidor Público Municipal Sr. **José Arildo Maron**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas - Carregadeira, nomeado por meio do Decreto n.º 023/2011, de 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2024.



Valdecir Blaschetti
Prefeito Municipal